



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 11/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2371 de 7 de outubro de 2009, que Institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel – UOM e estabelece critérios e fluxos para o pleito para implantação da unidade;

Considerando Parecer Técnico, favorável, da gerencia do Núcleo de Ações Programática de Saúde Bucal/ Coordenação Geral de Atenção Básica do Estado;

Considerando ainda, consenso entre gestão Estadual e Municipais na 3ª plenária da CIB/RR, ocorrida em 12 de abril de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Unidade Odontológica Móvel – UOM, no Município de Normandia;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 13 de abril de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de
Roraima
Coordenador da CIB Roraima

QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2998 de 10/05/10